



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

LEI MUNICIPAL Nº 621/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.....1

LEI MUNICIPAL Nº 622/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.....1

LEI MUNICIPAL Nº 623/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.....2

LEI MUNICIPAL Nº 624/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.....4

DECRETO Nº 189/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.....7

DECRETO Nº 190/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.....8

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS 8

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇO.....8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022.....9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022.....9

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022.....10

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022.....10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI MUNICIPAL Nº 621/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Institui pagamento de Plantões Extras aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde especificados nesta Lei e dá outras



GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

providências”.

GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o pagamento de Plantões Extras aos servidores ocupantes dos cargos abaixo especificados, efetivos ou contratados temporariamente, lotados na Secretaria Municipal de Saúde deste município, na seguinte forma:

Cargo/função	Valor do plantão extra
Enfermeiro	R\$ 200,00 (duzentos reais)
Técnico de enfermagem	R\$ 100,00 (cem reais)

Art. 2º - A forma de concessão e as exigências para fruição dos plantões especificados no artigo anterior serão regulamentados através de atos do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 355/2010 de 12 de agosto de 2010.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 622/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Institui no Município de Dois Irmãos do Tocantins o Casamento Comunitário e dá outras providências”.



GE CIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito do Município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado de Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído no Município de Dois Irmãos do Tocantins, o Casamento Comunitário, a ser realizado em datas estabelecidas pelo Chefe do Poder Executivo através de Decreto.

Art. 2º - O Casamento Comunitário instituído por esta Lei, tem por objetivo possibilitar a formalização da união matrimonial às pessoas de baixo poder aquisitivo.

Art. 3º - O Poder Executivo municipal poderá celebrar convênios, parcerias e outros instrumentos jurídicos previstos em lei, com os Cartórios de Registro Civil, com o Poder Judiciário, com a Defensoria Pública e outras instituições de Direito Público, com o objetivo de viabilizar a realização do Casamento Comunitário.

Art. 4º - Para participar do casamento civil, os casais interessados deverão apresentar se inscrever, atendendo o Edital a ser publicado.

Parágrafo único: O casal deverá preencher os seguintes requisitos:

I – Comprovar ser residente no município de Dois Irmãos do Tocantins;

II – Comprovar situação de baixa renda;

III – Estar em conformidade com a Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2022 – Código Civil, quanto à capacidade civil e inexistência de causas impeditivas para o casamento civil.

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a regulamentar esta lei através de Decreto no que couber.

Art. 6º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 623/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre o reajuste da remuneração constantes dos anexos III e VI da Lei Municipal 608/2021 do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, para o exercício de 2022”.

GE CIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder o reajuste dos vencimentos do piso salarial dos profissionais da Educação Básica, constantes do Anexo III, da Lei Municipal nº 608/2021, no percentual de 20% (vinte por cento), com retroativo de janeiro a junho de 2022.

Parágrafo único: Para a concessão do reajuste previsto no caput, o chefe do Executivo baixará ato administrativo, mediante dotações orçamentárias próprias.

Art. 2º - A aplicação dos percentuais tratado no caput do artigo anterior implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo III da Lei Municipal nº 608/2021, considerado para a posição inicial a carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, o valor de R\$ 3.463,49 (três mil quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a conceder aos servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo constantes do Anexo VI, da Lei Municipal nº 608/2021, o reajuste dos seus vencimentos no percentual de 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento) com retroativo de janeiro a junho de 2022, a título de Data Base.

Parágrafo Único. A aplicação dos percentuais de que se trata o caput deste artigo implicará no realinhamento da tabela constante do Anexo VI da Lei Municipal nº 608/2021, considerado para sua posição inicial o valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais).

Art. 4º - Os valores retroativos tratados nos Arts. 1º, 2º e 3º desta Lei, serão pagos em duas parcelas, inseridas na folha dos meses de julho e agosto de 2022.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

GERCIRAN SARAIVA SILVA
 Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 623/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022
ANEXO III

NÍVEL	CARGOS	H S	REFERÊNCIA - 40 HORAS - EDUCAÇÃO BÁSICA									
			A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3
I	Ensino Médio na Modalidade Normalista	20	R\$ 1.731,75	R\$ 1.783,70	R\$ 1.837,21	R\$ 1.892,32	R\$ 1.949,09	R\$ 2.007,57	R\$ 2.067,79	R\$ 2.129,83	R\$ 2.193,72	R\$ 2.259,53
		30	R\$ 2.597,62	R\$ 2.675,55	R\$ 2.755,81	R\$ 2.838,49	R\$ 2.923,64	R\$ 3.011,35	R\$ 3.101,69	R\$ 3.194,74	R\$ 3.290,58	R\$ 3.389,30
		40	R\$ 3.463,49	R\$ 3.567,39	R\$ 3.674,42	R\$ 3.784,65	R\$ 3.898,19	R\$ 4.015,13	R\$ 4.135,59	R\$ 4.259,66	R\$ 4.387,45	R\$ 4.519,07
II	Licenciatura Plena ou Bacharel mais complementação pedagógica para docência.	20	R\$ 1.991,51	R\$ 2.051,25	R\$ 2.112,79	R\$ 2.176,17	R\$ 2.241,46	R\$ 2.308,70	R\$ 2.377,96	R\$ 2.449,30	R\$ 2.522,78	R\$ 2.598,46
		30	R\$ 2.987,26	R\$ 3.076,88	R\$ 3.169,18	R\$ 3.264,26	R\$ 3.362,19	R\$ 3.463,05	R\$ 3.566,94	R\$ 3.673,95	R\$ 3.784,17	R\$ 3.897,70
		40	R\$ 3.983,01	R\$ 4.102,50	R\$ 4.225,58	R\$ 4.352,35	R\$ 4.482,92	R\$ 4.617,40	R\$ 4.755,93	R\$ 4.898,60	R\$ 5.045,56	R\$ 5.196,93
III	Requisitos do nível anterior mais Pós Graduação em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.091,08	R\$ 2.153,81	R\$ 2.218,43	R\$ 2.284,98	R\$ 2.353,53	R\$ 2.424,14	R\$ 2.496,86	R\$ 2.571,77	R\$ 2.648,92	R\$ 2.728,39
		30	R\$ 3.136,62	R\$ 3.230,72	R\$ 3.327,64	R\$ 3.427,47	R\$ 3.530,30	R\$ 3.636,21	R\$ 3.745,29	R\$ 3.857,65	R\$ 3.973,38	R\$ 4.092,58
		40	R\$ 4.182,16	R\$ 4.307,63	R\$ 4.436,86	R\$ 4.569,96	R\$ 4.707,06	R\$ 4.848,27	R\$ 4.993,72	R\$ 5.143,53	R\$ 5.297,84	R\$ 5.456,78
IV	Requisitos do nível III mais mestrado ou doutorado em área do currículo da Educ. Inf. E Fund.	20	R\$ 2.195,64	R\$ 2.261,51	R\$ 2.329,35	R\$ 2.399,23	R\$ 2.471,21	R\$ 2.545,34	R\$ 2.621,70	R\$ 2.700,36	R\$ 2.781,37	R\$ 2.864,81
		30	R\$ 3.293,45	R\$ 3.392,26	R\$ 3.494,03	R\$ 3.598,85	R\$ 3.706,81	R\$ 3.818,02	R\$ 3.932,56	R\$ 4.050,53	R\$ 4.172,05	R\$ 4.297,21
		40	R\$ 4.391,27	R\$ 4.523,01	R\$ 4.658,70	R\$ 4.798,46	R\$ 4.942,42	R\$ 5.090,69	R\$ 5.243,41	R\$ 5.400,71	R\$ 5.562,73	R\$ 5.729,61

LEI MUNICIPAL Nº 623/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022
ANEXO VI

TABELA SALARIAL: EFETIVO-QUADRO TRANSITÓRIO; AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-VIGIA-AGENTE DE APOIO E FOMENTO NAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS-AUXILIAR ADMINISTRATIVO-MERENDEIRA-SECRETÁRIO DE UNIDADE ESCOLAR-MOTORISTA.

NÍVEIS	CLASSES										
	A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	K+3
Nível I - Ensino Fundamental	R\$1.212,00	R\$1.248,36	R\$1.285,81	R\$1.324,39	R\$1.364,12	R\$1.405,04	R\$1.447,19	R\$1.490,61	R\$1.535,33	R\$1.581,39	R\$1.628,83
Nível II - Ensino Médio	R\$1.312,10	R\$1.351,46	R\$1.392,01	R\$1.433,77	R\$1.476,78	R\$1.521,08	R\$1.566,72	R\$1.613,72	R\$1.662,13	R\$1.711,99	R\$1.763,35
REAJUSTE DE 10,16 %											

TABELA SALARIAL: EFETIVO-QUADRO PERMANENTE-TÉCNICOS; TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA-TÉCNICO EM MULTIMEIOS DIDÁTICOS- TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM GESTÃO ESCOLAR-TÉCNICO EM TRANSPORTE ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES										
	A	B+3	C+3	D+3	E+3	F+3	G+3	H+3	I+3	J+3	K+3
Nível I - Profissionalizante	R\$1.508,93	R\$1.554,20	R\$1.600,82	R\$1.648,85	R\$1.698,31	R\$1.749,26	R\$1.801,74	R\$1.855,79	R\$1.911,47	R\$1.968,81	R\$2.027,88
Nível II - Graduação	R\$1.810,72	R\$1.865,04	R\$1.920,99	R\$1.978,62	R\$2.037,98	R\$2.099,12	R\$2.162,09	R\$2.226,96	R\$2.293,77	R\$2.362,58	R\$2.433,46
Nível III - Pós-graduação	R\$2.263,39	R\$2.331,29	R\$2.401,23	R\$2.473,27	R\$2.547,47	R\$2.623,89	R\$2.702,61	R\$2.783,68	R\$2.867,19	R\$2.953,21	R\$3.041,81
REAJUSTE DE 10,16 %											

LEI MUNICIPAL Nº 624/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores Públicos da Administração Direta do Quadro Geral e Saúde do Poder Executivo Municipal do Município de Dois Irmãos do Tocantins, e adota outras providências”.

GECIRAN SARAIVA SILVA, Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins -TO, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Enquadramento dos Servidores Públicos da Administração Direta do Quadro Geral e Saúde do Poder Executivo Municipal, conforme Art. 13, inciso III, alínea “b”, e Arts.14, 15, 16, 17, 18 e 19, da Lei Municipal nº 336, de 17 de setembro de 2009, e posteriores alterações.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 624/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

ANEXO III - TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS DO

QUADRO GERAL E SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
GRUPO 1 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR MÉDICO - CNSM - CPE-10

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	7.245,44	7.462,80	7.686,69	7.917,29	8.154,81	8.399,45	8.651,43	8.910,98	9.178,31	9.453,66
II	7.607,71	7.835,94	8.071,02	8.313,15	8.562,55	8.819,42	9.084,01	9.356,53	9.637,22	9.926,34
III	7.988,10	8.227,74	8.474,57	8.728,81	9.990,67	9.260,39	9.538,21	9.824,35	10.119,08	10.422,66

GRUPO 2 - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CNS - CPE - 09

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	3.622,73	3.731,41	3.843,35	3.958,65	4.077,41	4.199,74	4.325,73	4.455,50	4.589,17	4.726,84
II	3.803,87	3.917,98	4.035,52	4.156,59	4.281,29	4.409,72	4.542,02	4.678,28	4.818,62	4.963,18
III	3.994,06	4.113,88	4.237,30	4.364,42	4.495,35	4.630,21	4.769,12	4.912,19	5.059,56	5.211,34

GRUPO 3 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ESPECIAL - CNME - CPE - 08

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.012,62	2.073,00	2.135,19	2.199,24	2.265,22	2.333,18	2.403,17	2.475,27	2.549,53	2.626,01
II	2.113,25	2.176,65	2.241,95	2.309,21	2.378,48	2.449,84	2.523,33	2.599,03	2.677,00	2.757,31
III	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,98	2.810,85	2.895,18

GRUPO 4 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO - CNMT - CPE - 07

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.610,10	1.658,40	1.708,16	1.759,40	1.812,18	1.866,55	1.922,54	1.980,22	2.039,63	2.100,82
II	1.690,61	1.741,32	1.793,56	1.847,37	1.902,79	1.959,87	2.018,67	2.079,23	2.141,61	2.205,86
III	1.775,14	1.828,39	1.883,24	1.939,74	1.997,93	2.057,87	2.119,60	2.183,19	2.248,69	2.316,15

GRUPO 5 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EM MÁQUINAS PESADAS II - CNMP - CPE - 07

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	2.012,63	2.073,00	2.135,19	2.199,24	2.265,22	2.333,18	2.403,17	2.475,27	2.549,53	2.626,01
II	2.113,25	2.176,65	2.241,95	2.309,21	2.378,48	2.449,84	2.523,33	2.599,03	2.677,00	2.757,31
III	2.218,91	2.285,48	2.354,05	2.424,67	2.497,41	2.572,33	2.649,50	2.728,98	2.810,85	2.895,18

GRUPO 6 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE FISCALIZAÇÃO - CNMF - CPE-06

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.288,08	1.326,72	1.366,52	1.407,52	1.449,75	1.493,24	1.538,03	1.584,18	1.631,70	1.680,65
II	1.352,48	1.393,06	1.434,85	1.477,90	1.522,23	1.567,90	1.614,94	1.663,38	1.713,29	1.764,68
III	1.420,11	1.462,71	1.506,59	1.551,79	1.598,34	1.646,29	1.695,68	1.746,55	1.798,95	1.852,92

GRUPO 7 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO ADMINISTRATIVO - CNMA - CPE-06

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.288,08	1.326,72	1.366,52	1.407,52	1.449,75	1.493,24	1.538,03	1.584,18	1.631,70	1.680,65
II	1.352,48	1.393,06	1.434,85	1.477,90	1.522,23	1.567,90	1.614,94	1.663,38	1.713,29	1.764,68
III	1.420,11	1.462,71	1.506,59	1.551,79	1.598,34	1.646,29	1.695,68	1.746,55	1.798,95	1.852,92

GRUPO 8 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO EM MÁQUINAS - CNMM - CPE-05

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 9 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO DE SAÚDE - CNMS - CPE-04

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 10 - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO COM HABILITAÇÃO - CNMH - CPE-03

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 11 - CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL - CNFE - CPE-02

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.272,60	1.310,78	1.350,10	1.390,60	1.432,32	1.475,29	1.519,55	1.565,14	1.612,09	1.660,45
III	1.336,23	1.376,32	1.417,61	1.460,13	1.503,94	1.549,06	1.595,53	1.643,39	1.692,70	1.743,48

GRUPO 12 - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL - CNF - CPE-01

CLASSES	REFERÊNCIAS									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	1.212,00	1.248,36	1.285,81	1.324,39	1.364,12	1.405,04	1.447,19	1.490,61	1.535,33	1.581,39
II	1.333,20	1.373,20	1.414,39	1.456,82	1.500,53	1.545,54	1.591,91	1.639,67	1.688,86	1.739,52
III	1.466,52	1.510,52	1.555,83	1.602,51	1.650,58	1.700,10	1.751,10	1.803,63	1.857,74	1.913,48

DECRETO Nº 189/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

“RETIFICA O DECRETO Nº 188/2022”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e prevista no art. 71, I da Lei Orgânica do Município, de Dois Irmãos do Tocantins - TO.



DECRETA:

Art. 1º- Fica retificado o Decreto 188/2022:

Onde lê: “CNPJ/MF 42.650.344-96”.

Leia-se: “CNPJ/MF 42.650.344/0001-96”.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO, aos 05 de julho de 2022.

GECIRAN SARAIVA SILVA

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 190/2022 DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre dispensa de Licitação referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografias, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Contratação de empresa para prestação de serviços de realização de exames de ultrassonografias, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins -TO. No valor total de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), em favor da Empresa: AFETO SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 45.781029/0001-96, com sede a Rua Sebastiana dos Reis, nº 81, Bairro Comercial, Santana do Araguaia, CEP 68.560-000, conforme o processo administrativo 591, de 01 de julho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação,

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 05 dias do mês de julho de 2022.

Geciran Saraiva Silva

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL E TOMADA DE PREÇO.

O município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2022: Prestação de serviço de locação de veículo de passeio 5 lugares, no mínimo ano/mod. 2020/2020, ar-condicionado, direção hidráulica/elétrica, vidros e travas elétricas, alarme, combustível gasolina, sem motorista, sem limite de quilometragem, com seguro, para prestar serviços junto

ao Fundo Mun. de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO, com abertura de propostas prevista para o dia 18 de julho de 2022, às 14h00min (horário local).

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022: Contratação de profissionais da saúde sendo Médicos Especialistas (consultas), desde a atenção básica até os procedimentos de alta complexidade, e atenderem as demandas do Fundo de Saúde do Município de Dois Irmãos do Tocantins - TO, com abertura de propostas prevista para o dia 26 de julho de 2022, às 09h00min (horário local). Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal, situada na Av. Pará, nº 178, Centro, Dois Irmãos do Tocantins - TO. O Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Tocantins - TO – sala de licitações, no horário compreendido entre 07hs às 17hs e no site <http://www.doisirmaos.to.gov.br>, Mais informações através do Fone: (63) 3362-1228.

Gerciran Saraiva Silva
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 081/2022

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 081/2022

PROCESSO: 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 018/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: ML JOSE DE SOUZA-ME, inscrita no CNPJ: 21.860.597/0001-14.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte (frete) de um total estimado em 460 (quatrocentos e sessenta) toneladas de calcário, destinado aos produtores rurais do MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS – TO.

Valor Global: R\$ 69.660,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e sessenta reais)

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 04/07/2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 079/2022

PROCESSO: 514/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 019/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

CONTRATADA: E. P. SILVA – ME com o nome fantasia PILAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS, inscrita no CNPJ nº 24.102.877/001-51.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos executivos para atender a demanda do município de Dois Irmãos do Tocantins -TO.

Valor Global: R\$ 47.220,00 (quarenta e sete mil e duzentos e vinte reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 04/07/2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 086/2022

ESPÉCIE: Contrato nº 086/2022

PROCESSO: 524/2022

PREGÃO PRESENCIAL: 021/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81

CONTRATADA: LM PARAFUSOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.497.701/0001-29.

OBJETO: Registro de preço visando a aquisição futura, eventual e parcelada de tubos de concreto para atender as demandas do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Valor Global: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 05/07/2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2022

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 524/2022.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 021/2022.

OBJETO: Registro de preço visando a aquisição futura, eventual e parcelada de tubos de concreto para atender as demandas do Município de Dois Irmãos do Tocantins – TO. Conforme termo de referência do Pregão 021/2022. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.070.563/0001-81.

FORNECEDOR: LM PARAFUSOS LTDA, inscrita no CNPJ 44.497.701/0001-29.

Valor Global: R\$ 87.500,00 (oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 05/07/2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal